

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA. DA



ARTERIS S.A.

Companhia aberta

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

Código CVM nº 19771

Código ISIN Das Debêntures: A ser definido.

no valor total de, inicialmente

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

A **ARTERIS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.919.555/0001-67, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35.300.322.746 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder" ou "UBS BB") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência de Atacado/Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Av. Paulista nº 750, 13º andar, São Paulo, SP, CEP 01.310-908 ("CAIXA" e, em conjunto com o UBS BB, os "Coordenadores"), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), na qualidade de instituições intermediárias da oferta, que foi requerido, em 27 de julho de 2023, perante a CVM, o registro da oferta para distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de

agosto de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea (a) e artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*", celebrado em 26 de julho de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão").

A quantidade total das Debêntures inicialmente ofertada, qual seja, 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), poderá, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores, em virtude do exercício do lote adicional, ser acrescida em até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), totalizando até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), destinados a atender o excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Opção de Lote Adicional"), sendo certo que a distribuição pública das Debêntures oriundos do exercício da Opção de Lote Adicional será conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

EVENTO	DATA	
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Aviso ao Mercado	27/07/2023
2	Apresentações para potenciais Investidores (" <u>Roadshow</u> ")	28/07/2023 até 31/07/2023
3	Procedimento de Bookbuilding	21/08/2023
4	Registro da Oferta na CVM	22/08/2023

5	Divulgação do Anúncio de Início	22/08/2023
6	Liquidação Financeira das Debêntures	24/08/2023
7	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/02/2024

- (1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*
- (2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

ARTERIS S.A.

<http://www.ri.arteris.com.br> (neste website, clicar em “Informações Financeiras”, depois clicar em “Aviso, Comunicados e Fatos Relevantes”, e em seguida clicar em “2023”).

COORDENADORES

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Arteris – 14ª Emissão de Debêntures” e, em seguida, clicar em “Aviso ao Mercado”).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste website, clicar em “Aviso ao Mercado”).

CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste website, clicar em “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, digitar o nome da Emissora no campo “Emissor”, clicar em “Debêntures” e, em seguida, clicar em “Anúncio ao Mercado”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

<http://www.b3.com.br> (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", no campo "Negociação", selecionar "Renda Fixa", na sequência clicar em "Títulos Privados", e depois em "Debêntures". Em "Sobre Debêntures", selecionar a opção "Informações, características, preços e mais", em seguida, clicar em "Informações sobre as cias. Dispensadas de registro CVM". No campo "Nome da Empresa", digitar "Arteris. S.A.". Na sequência, clicar em "Informações Relevantes", selecionar a opção "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o "Aviso ao Mercado").

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Arteris S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, INCISO VII, DO ARTIGO 59 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 27 de julho de 2023.



Coordenadores

